



# Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 06, DE 02 DE FEVEREIRO de 1989

9162/88  
104  
53/89  
"Dá denominação oficial à via pública que especifica."

**CARLOS ALBERTO BEL CORREIA**, Prefeito do Município de Barueri, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

**Artigo 1º.** A antiga Rua 16, no Jardim Regina Alice, no trecho compreendido entre a Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes e a Rua Mar Báltico, na confluência com a Rua Nova Zelândia, passa a denominar-se, oficialmente,

## - RUA TITICACA -

**Artigo 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 02 de fevereiro de 1989

As Comissões Permanentes de  
Justiça e Direção e Finan-  
ças e Orçamento para  
emitirem pareceres dentro  
do prazo legal, e ainda a  
Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.  
Barueri, 09/02/89.

*Carlos Bel*  
CARLOS ALBERTO BEL CORREIA  
- Prefeito Municipal -